

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.125, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

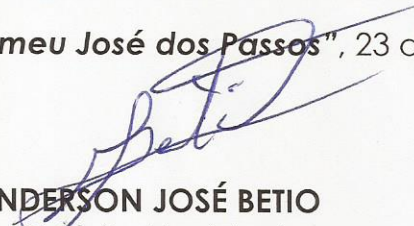
DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA**, portador do RG. nº 47.663.257-2 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024**.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 23 de abril de 2024.-


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal